



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jaguaripe

1

Quarta-feira • 30 de Março de 2022 • Ano • Nº 4354

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jaguaripe publica:

- **Lei nº 864, de 30 de Março de 2022** - Denomina Ponte Camilo José dos Santos - Ponte de Camilo- a passagem veicular sobre o Rio do Macaco, Eucalipto, Zona Rural do Município.
- **1º Edital de Convocação Para Posse/2022 Processo Seletivo Simplificado 003/2021.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Heráclito Rocha Arandas / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Histórica, 01 - Sede

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FH/9RC1YF2HWE3HBW6RNHG

Leis



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 centro - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143
Gabinete do Prefeito

1

LEI Nº 864, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

PUBLICADO

EM 30/03/2022

Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

“Denomina **PONTE CAMILO JOSÉ DOS SANTOS - PONTE DE CAMILO-** a passagem veicular sobre o Rio do Macaco, Eucalipto, Zona Rural do Município”

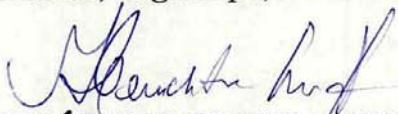
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, Estado da Bahia, Faço a todos saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**PONTE CAMILO JOSÉ DOS SANTOS - PONTE DE CAMILO**” a passagem veicular sobre o Rio do Macaco/ Eucalipto, Zona Rural deste Município.

Art. 2º. As despesas com o cumprimento desta lei, especialmente a confecção de placas, correrão por conta das dotações apropriadas do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Jaguaripe, 30 de março de 2022.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito

Editais



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

PUBLICADO

EM: 30/03/2022

Débora M^a de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE /2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021


JAGUARIFE-BAHIA

O MUNICÍPIO DE JAGUARIFE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas previstas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, habilitados no supradito Processo de Seleção Simplificado no âmbito da Administração Pública Municipal visando o provimento dos cargos de profissionais, para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento das Unidades de Saúde do Município/ Programas de Saúde, observadas as seguinte condições:

1. Os candidatos ora convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jaguaripe, sito à Praça Histórica, nº 01, sede deste Município, no prazo máximo de **10(dez) dias**, a contar da data de publicação deste ato convocatório, munidos de documento de identidade com foto, no período de 08:00 às 12:00h;
2. O não comparecimento do candidato convocado, no prazo determinado no **Item 1**, implicará a renúncia e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

Jaguaripe-Ba, 30 de março de 2022.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Jaguaripe
Praça Histórica, 01 - Sede - Jaguaripe - BA
CEP: 44.480-000 C.N.P.J. 13.796.289/0001-49
Tel.: (75) 3642-2112 / 2114 / 2143

ANEXO ÚNICO

Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021

Editais de convocação para posse 001/2022

Enfermeira

1	REJANE JAQUELINE DE BRITTO SANTOS
---	-----------------------------------

Jaguaripe-Ba, 30 de março de 2022.


HERÁCLITO ROCHA ARANDAS
Prefeito

PUBLICADO
EM 30/03/2022
Débora Mª de J. Rosário
Gabinete do Prefeito
Mat. 4735